DECRETO N° 6619 DE 22 DE MAIO DE 2026

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 do Decreto 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, para a inclusão de novas demandas devidamente formalizada e justificada pela unidade requisitante nos autos do Processo Administrativo nº 2786.

Art. 2º Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a íntegra do Plano de Contratações Anual consolidado e atualizado está disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:

I - No Portal da Transparência deste órgão, através do link: https://transparencia.missal.pr.gov.br/pac.

Art. 3º As contratações constantes no plano atualizado deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da abertura dos respectivos processos licitatórios ou contratações diretas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2026

Trata-se de solicitação de **inclusão de demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, **formalizada por meio do Protocolo nº 2786/2026 – Secretaria Municipal de Administração,** devidamente instruída e acompanhada da respectiva justificativa técnica e administrativa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após análise dos autos, **verifico que a demanda encontra-se adequadamente justificada**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às diretrizes do planejamento das contratações, não havendo óbices à sua inclusão no PCA.

Diante do exposto, **AUTORIZO a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a atualização do plano, publicação da respectiva Portaria e posterior observância da disponibilidade orçamentária e financeira quando da instauração do processo licitatório ou da contratação direta.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MAIO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

ANEXO I – INCLUSÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
ITEM	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA A EXECUÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.2.31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1º SEMESTRE	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DESTINADOS AO TREINAMENTO FORMATIVO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO OPERACIONAL E APOIO A GESTÃO E A EXECUÇÃO DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E AO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE NORMATIVA E OPERACIONAL INERENTE Á APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES QUE REGEM A CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, TORNA-SE ESSENCIAL O SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ASSEGURAR A CORRETA INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.	R$ 36.000,00	ALTO	NÃO	NÃO